



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 66 ENT.: 45 PROC. Nº:	08/01/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 394/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 48, de 08 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Economia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 45
Data: 08-01-2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
Of. N.º 5834

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.:
PROC. N.º:

DATA
06/01/2014

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 394/XII/3.ª, de 25 de novembro de 2013 - “Linha de elevada prestação - Aveiro/Viseu/Vilar Formoso”

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 394/XII/3ª, formulada pelo pelo Senhor Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de, relativamente à questão colocada, e que se refere às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. O Governo, através do Despacho n.º 11215-A/2013, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, mandou a criação de um grupo de trabalho com objetivo de apresentar ao Governo as recomendações relativamente ao investimento em Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado.
2. Nos considerandos do citado Despacho é referido que:
 - a) “O Governo Português prossegue o aprofundamento das reformas estruturais com objetivo de criar as condições necessárias para que o país possa vir a retomar uma trajetória de crescimento económico sólido e sustentável, assente no aumento da produtividade e da competitividade das empresas e crescimento das exportações nacionais e na redução de constrangimentos à mobilidade de pessoas e bens;
 - b) O esforço de consolidação orçamental e de correção dos desequilíbrios financeiros do Estado Português, no cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Entendimento relativo ao programa de auxílio financeiro externo deve ser acompanhado por uma acaquada,

criterosa e consensual definição das prioridades do investimento em infraestruturas que potenciem as capacidades do tecido empresarial português e que contribuam para um processo de ajustamento sustentado e competitivo;

c) Apesar dos investimentos realizados, ao longo das últimas décadas, sobretudo em infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, subsistem relevantes constrangimentos ao nível da capacidade de transporte de pessoas e bens;

d) O «Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável», aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de Novembro, atendia à emergência da situação financeira das empresas públicas de infraestruturas e lançava as bases para o modelo de desenvolvimento económico da mobilidade sustentável;

e) No horizonte temporal 2014-2020, pretende-se que a utilização dos fundos comunitários privilegie o investimento gerador de valor que reduza os custos de contexto da nossa economia e, por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português;

f) O novo ciclo de fundos comunitários para este período traz novos e exigentes desafios ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso;

g) As empresas detêm o melhor conhecimento das dificuldades que enfrentam e das necessidades que deverão ser supridas por forma a melhor alavancar o desenvolvimento da nossa economia;

h) Neste contexto, importa lançar um amplo debate público sobre o modelo de investimento e desenvolvimento das nossas infraestruturas, considerando também as plataformas logísticas, partindo de um documento de base que recolha as propostas e contributos de todos os atores relevantes;

i) O aumento da competitividade das infraestruturas através do transporte marítimo e fluvial, rodoviário, ferroviário e aéreo, a realização de alianças logísticas com operações globais, procurando agilizar processos e reduzir custos, são objetivos do «Programa do XIX Governo Constitucional», do «Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável».

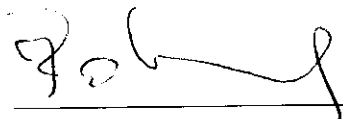
3. Os trabalhos a desenvolver deverão incidir, nomeadamente, sobre os seguintes aspetos:

- Produzir recomendações de carácter económico, legal, territorial e regulamentar, conducentes à criação de condições propícias ao investimento na consolidação e desenvolvimento de infraestruturas de elevado valor acrescentado para o País, que promovam a coesão social e territorial, reduzam os constrangimentos à atividade económica e possibilitem o aprofundamento das políticas de mobilidade de pessoas e bens em todo o território;
- Produzir recomendações, num quadro adequado à realidade orçamental, para a resolução dos constrangimentos da rede rodoviária e ferroviária nacional;
- Produza recomendações e propostas concretas para a simplificação administrativa da cadeia logística;

- Elabore um diagnóstico exaustivo sobre o estado atual de implementação da universalidade do princípio do utilizador-pagador e formas de aprofundar a justiça social na sua adoção.
4. Considerando o sobredito, considera-se ser prudente aguardar as conclusões do grupo de trabalho nomeado, para, com base nas mesmas, serem consensualizadas as prioridades de investimento e de alocação dos escassos recursos públicos, com vista ao aumento da competitividade da economia e das empresas nacionais.

Com os meus melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,



Vera Rodrigues Moutinho